

CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
329
C.P.L.

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, COM A EMPRESA C M C OLIVEIRA BARROSO ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)**, CNPJ nº: 12.939.977/0001-58, com sede na Avenida Anastácio Braga, nº 2405, Bairro Cacimbas, nesta cidade de Itapipoca-CE, CEP: 62.500-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado por sua Diretora Administrativo Financeiro, Sra. **Jéssica Matos de Freitas**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF(MF) nº 043.872.353-81 e RG nº 2006010415297 [SSP/CE], residente e domiciliado à Rua Inocêncio Braga, nº 713, Apto. A, Bairro Centro, no Município de Itapipoca/CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO ME**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 685, bairro Cruzeiro, na cidade de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.379.211/0001-45, representada pela proprietária, Sra. **Cláudia Maria Castro Oliveira Barroso**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob o nº 2001025018123, expedida pela SSPDS/CE e inscrita no CPF(MF) nº 035.888.763-16, residente e domiciliada na Cidade de Itapipoca, à Rua Jose Mario Barroso, nº 184, São Sebastião, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial nº 1602.01/2022**, Processo nº 1602.01/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a **Lei Federal Nº 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e suas alterações posteriores, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Presidente do CPSMIT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

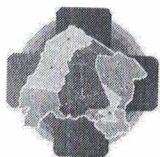
2.1. Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO-R) DOUTOR HUGUES PESSOA AMORIM, POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES E SEDE DO CPSMIT**, mediante **PREGÃO**, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital, mediante **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 1602.01/2022, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ 506.473,61 (quinhentos e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)**, a ser pago até o 30º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

fl
[assinatura]



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- 4.0. Os produtos serão entregues no Almoxarifado – Sede do Consórcio Público de Saúde à Rua Urbano Teixeira, nº 546 – Centro – Itapipoca - Ceará, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 8:00h às 12:00horas e 14:00hs às 17:00 horas, no prazo de 05 (dez) dias.
- 4.6. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Diretora Administrativo Financeiro / Ordenadora de Despesas.
- 4.7. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 4.8. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 4.9. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.
- 4.10. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, com Sede à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro – Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.939.977/0001-58.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

- 5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO

- 6.1. O objeto da licitação será recebido pelo o responsável pelo Almoxarifado/Controle Interno, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

6.2. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 6.2.1- O Objeto contratual será fornecido de forma integral, parcelada ou contínua. Em relação às compras, Lei nº 8.666/1993 conceitua-as da seguinte forma:

Art. 6- Para os fins desta Lei, considera-se:

- III Compra toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente; (grifo nosso).

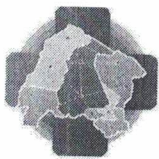
CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 7.1. As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 0101.10.302.0403.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca; 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, custeadas com recursos financeiros oriundos dos repasses do Contrato de Rateio (Entes Consorciados – Municípios e Estado do Ceará), consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede do Consórcio Público de Saúde da

H
CPS

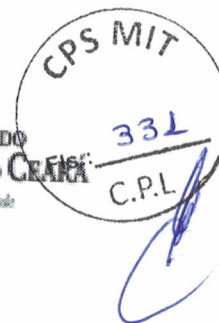


CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



Microrregião de Itapipoca.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.9. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- c) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- d) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas:

a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.10. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 8.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

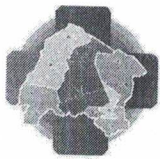
9.11. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido aos cofres do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.12. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.13. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.14. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
Fls.: 332
C.P.

prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita a multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
9.15. As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de ITAPIPOCA, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

12.2. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca/CE, 15 de março de 2022.

Jéssica Matos de Freitas

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)
JÉSSICA MATOS DE FREITAS
Diretora Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

Cláudia Maria Castro O. Barroso

C M C OLIVEIRA BARROSO ME
Cláudia Maria Castro Oliveira Barroso -
Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

01. *Adriana dos Santos Lima*

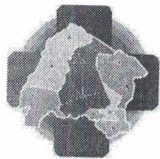
Nome: *Adriana dos Santos Lima*

CPF (MF): *004.119.113-76*

02. *Maria da Conceição Correia de Oliveira*

Nome: *MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE OLIVEIRA*

CPF (MF): *307.875.583-68*

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

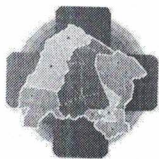
Fis.: 333

C.P.I.

ANEXO DO CONTRATO

CONTRATADA: C M C OLIVEIRA BARROSO ME
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 685, Cruzeiro - Itapipoca/CE
CNPJ nº: 24.379.211/0001-45.

MATERIAL DE EXPEDIENTE									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. SEDE	QUANT. POLI	QUANT. CEO	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA NOVO	UND	LIDER PLUS	12	6	10	28	11,65	326,20
2	ALFINETE PARA MAPA Nº 1 CX C/50 UND	CX	ACC	0	1	5	6	7,88	47,28
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR TINTA AZUL	UND	RADEX	0	12	15	27	6,35	171,45
4	APONTADOR PARA LAPIS	UND	CIS	12	24	20	56	0,80	44,80
5	ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO	UND	POLIBRAS	12	48	12	72	11,50	828,00
6	BALÕES DE ANIVERSARIO Nº 07, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	SÃO ROQUE	0	80	40	120	9,34	1.120,80
7	BANDEIRINHAS COLORIDAS, PCT. COM 100 UNID.	PCT	PCT NEWFEST	0	80	50	130	42,00	5.460,00
8	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA	UND	WALEU	2	2	2	6	72,44	434,64
9	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA	UND	WALEU	0	2	2	4	108,00	432,00
10	BARBANTE	ROLO	SISAL	0	20	6	26	22,50	585,00
11	BORRACHA PONTEIRA, PCT. C/ 100 UNID.	PCT	NOBRE	2	3	2	7	18,44	129,08
12	CALCULADORA ELETRONICA, 12 DIGITOS	UND	CLASSE	5	10	5	20	42,00	840,00
13	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	CX	BIC	10	24	10	44	52,00	2.288,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA	CX	BIC	5	1	5	11	52,00	572,00
15	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA	CX	BIC	2	1	5	8	52,00	416,00
16	CANETA MARCA TEXTO	CX	RADEX	3	13	9	25	27,00	675,00
17	CARTOLINA, CORES DIVERSAS	UND	ABC	0	180	50	230	0,64	147,20
18	CD VIRGEM	UND	MAXPRINT	20	12000	50	12070	1,70	20.519,00
19	ENVELOPE DE PAPEL P/ CD-R		ABC	20	12000	0	12020	0,24	2.884,80
20	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ARGOLA METÁLICA E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO: 4,7CM (COMP.) X 2,5CM (LARG.). COR VERDE OU CRISTAL	UND	ACRIMET	0	0	20	20	1,00	20,00
21	CLIPS Nº 2/0 CAIXA C/100	CX	ACC	15	150	60	225	3,44	774,00

**CPSMIT**

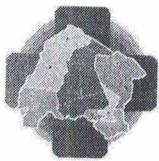
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



22	CLIPS Nº 4/0 CAIXA C/50	CX	ACC	15	50	40	105	3,15	330,75
23	CLIPS Nº 6/0 CAIXA C/50	CX	ACC	12	50	60	122	4,65	567,30
24	CLIPS Nº 8/0 CAIXA C/100	CX	ACC	12	80	30	122	4,00	488,00
25	COLA BRANCA C/90G	UND	FORTFIX	10	80	20	110	2,00	220,00
26	COLA COM GLITER 25G C/ 6 CORES	UND	KOALA	0	10	10	20	11,90	238,00
27	COLA PARA EVA, 75G	UND	BRASCOPLA ST	0	12	0	12	14,80	177,60
28	COLA PARA ISOPOR C/90G	UND	FORTFIX	10	80	30	120	4,74	568,80
29	COLA. ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, FRASCO RÍGIDO COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, IDEAL PARA ÁREAS PEQUENAS E DIFÍCEIS DE SEREM ALCANÇADAS, PODE SER USADA EM COURO, PORCELANA, METAL, BORRACHA, MADEIRA, PLÁSTICO ETC	BISNAGA	SUPERBOND	5	0	130	135	7,21	973,35
30	CONFETE	PCT	FEST	0	40	0	40	10,50	420,00
31	CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA COM ELO GRANDE.	Metro	KTELI	0	50	30	80	13,25	1.060,00
32	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	RADEX	12	60	35	107	1,85	197,95
33	DVD VIRGEM 4.7 GB	UND	MAXPRINT	0	0	20	20	2,20	44,00
34	E.V.A 40X60 CM 2MM DE ESPESSURA (CORES DIVERSAS)	UND	IBEL	20	250	150	420	2,40	1.008,00
35	E.V.A 48X90 CM 2MM DE ESPESSURA (CORES DIVERSAS)	UND	IBEL	20	250	0	270	3,70	999,00
36	E.V.A COM GLITER 24CM X 40, CORES VARIADAS	UND	IBEL	0	150	60	210	6,65	1.396,50
37	ENVELOPE BRANCO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 25,8 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	CELUCAT	5	50	60	115	34,22	3.935,30
38	ENVELOPE BRANCO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 162X229MM 75G PCT C/ 100 UNIDADES)	PCT	CELUCAT	5	50	60	115	29,90	3.438,50
39	ENVELOPE BRANCO (DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 X 36 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	CELUCAT	10	500	90	600	50,00	30.000,00
40	ESTILETE ESTREITO	UND	SERTIC	8	24	20	52	1,85	96,20
41	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	BRW	10	36	15	61	3,15	192,15
42	FITA ADESIVA 12MM X 30 METROS	RL	EUROCEL	12	48	30	90	1,15	103,50
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 45X45M	RL	EUROCEL	12	48	24	84	4,50	378,00
44	FITA DECORATIVA ESPESSURA 15MM	ROLO	FIDEPLA	0	12	6	18	5,00	90,00
45	FITA EM SEDA COR AZUL	ROLO	PROGRESSO	0	12	10	22	5,20	114,40

**CPSMIT**

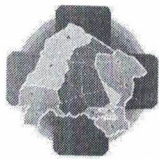
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
335
C.P.L.

46	FITA EM SEDA COR ROSA	ROLO	PROGRESSO	0	12	10	22	4,80	105,60
47	FITA GOMADA 32MM X 50M	ROLO	TARTAN	12	36	24	72	19,55	1.407,60
48	FITA METRICA PARA TIRAR MEDIDAS CORPORAIS	UND	GPLAST	0	6	0	6	7,00	42,00
49	GLITTER 30G, CORES VARIADAS	UND	PROGRESSO	0	24	15	39	10,62	414,18
50	GRAMPEADOR INDUSTRIAL P/ 100 FOLHAS	UND	BRW	2	6	6	14	115,00	1.610,00
51	GRAMPEADOR P/25, 26/6, MÉDIO	UND	BRW	5	36	24	65	34,29	2.228,85
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA C/5000 GRAMPOS	CX	FRAMA	20	120	100	240	6,95	1.668,00
53	Grampo Trilho Romeu e Julieta Metal, Caixa com 50 Unidades	CX	ACC	20	6	0	26	18,84	489,84
54	LACRES PLASTICOS DE SEGURANÇA / Produzidos a partir de (PVC, Nylon) utilizados em diferentes setores como companhias aéreas, indústrias, comércio, correios, serviços públicos etc. Há uma variação do lacre de segurança para atender diferentes necessidades. Sua flexibilidade (facilidade em se moldar - linha de curvatura) VARIAS CORES	PCT	GPLAST	0	2	5	7	26,10	182,70
55	LAPIS DE COR GRANDE C/24 CORES	CX	BRW	2	24	12	38	12,54	476,52
56	LAPIS PRETO Nº2, CX. C/ 144 UNID	CX	NOBRE	1	12	12	25	68,00	1.700,00
57	LEMBRETE AUTO - ADESIVO 76MM X 102 MM COM 100 FOLHAS	BLOCO	NOTFIX	12	120	60	192	5,84	1.121,28
58	LENÇO FACIAL DUPLO, DE 21,4CM X 14,2CM, CX. COM 100 UNID.	CX	DAUF	0	120	0	120	33,17	3.980,40
59	LIGA AMARELA C/ 200 UNID.	PCT	MERCUR	5	12	15	32	12,44	398,08
60	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UND	TILIBRA	2	24	10	36	12,54	451,44
61	LIVRO PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS	UND	GRAFSET	5	40	30	75	12,30	922,50
62	MASSINHA DE MODELAR, C/ 12 UNID	JG	KOALA	0	12	0	12	4,10	49,20
63	MOLHA DEDO, 20 G	UND	RADEX	2	0	0	2	2,34	4,68
64	PAPEL 60KG TAM. A4 RESMA COM 50 FOLHAS	RM	ABC	5	120	144	269	13,90	3.739,10
65	PAPEL ADESIVO ETIQUETA INKJET + LASER, TAM A4, RESMA COM 100 FOLHAS	RM	PIMACO	0	120	100	220	92,50	20.350,00
66	ETIQUETA INKJET + LASER, TAM 38,1mm x 99mm, RESMA COM 100 FOLHAS	UND		5	0	0	5	88,90	444,50

**CPSMIT**

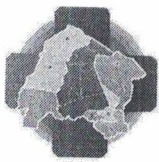
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
Fls.: 336
C.P.L.

67	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	CIS	2	12	10	24	52,00	1.248,00
68	PAPEL CELOFANE	FOLHA	CROMUS	0	8	0	8	1,12	8,96
69	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE, NA COR BRANCA COM ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, C/ 50FOLHAS.	RM	OFF PAPER	0	0	5	5	41,90	209,50
70	PAPEL OFICIO TAMANHO A4	RM	CHAMEX	500	500	200	1200	25,80	30.960,00
71	PASTA A4 ABA ELASTICA FINA PLASTICO	UND	POLIBRAS	10	36	30	76	3,50	266,00
72	PASTA A4 ABA ELASTICA GROSSA	UND	POLIBRAS	12	12	30	54	6,10	329,40
73	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	UND	FRAMA	20	24	24	68	13,40	911,20
74	PASTA A-Z LOMBO LARGO	UND	FRAMA	150	24	24	198	13,40	2.653,20
75	PASTA CANALETA TRANSPARENTE	UND	POLIBRAS	0	96	24	120	2,65	318,00
76	PASTA CATÁLOGO, 233 X 348MM, C/ 20 PLÁSTICOS TRANSPARENTE	UND	YES	0	48	15	63	17,54	1.105,02
77	PASTA CATÁLOGO, 233 X 348MM, C/ 40 PLÁSTICOS TRANSPARENTE	UND	YES	0	0	15	15	32,00	480,00
78	PASTA CATÁLOGO, C/ 10 PLÁSTICOS TRANSPARENTE	UND	YES	0	48	15	63	13,14	827,82
79	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO	UND	POLYCART	50	60	0	110	2,55	280,50
80	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE OFICIO DIVISÓRIAS C/31	UND	POLIBRAS	5	12	12	29	66,84	1.938,36
81	PASTA SUSPENSÁ	UND	POLYCART	100	36	100	236	2,45	578,20
82	PEN DRIVE 16GB	UND	MULTLASER	12	0	10	22	44,00	968,00
83	PERCEVEJO PARA FLANELOGRAFO	CX	ACC	2	1	5	8	5,49	43,92
84	PERFURADOR 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	BRW	12	6	5	23	31,50	724,50
85	PERFURADOR INDUSTRIAL, O corpo e estrutura em metal unidos a uma afiada lâmina de perfuração, proporcionam a este perfurador profissional a força para perfurar até 16mm de folhas, de forma ágil, rápida e prática. Perfura até 60 fls; distância entre os furos de 80mm; dimensões: 16 x 18 x 35,5 cm (LxAxC); peso: 4 kg	UND	JOCAR	2	1	1	4	174,00	696,00
86	PILHA ALCALINA AA, PEQ C/2	PAR	PANASONIC	10	36	40	86	8,04	691,44
87	PILHA ALCALINA C	PAR	PANASONIC	10	36	40	86	4,60	395,60
88	PILHA COMUM AA, PEQ C/2	PAR	PANASONIC	10	24	40	74	4,74	350,76
89	PILHA PALITO ALCALINA AAA C/2	PAR	PANASONIC	10	24	40	74	8,92	660,08

**CPSMIT**

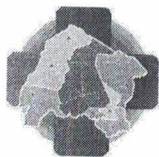
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
Fis.: 337
C.P.S.

90	PINCEL FORMATO CHATO Nº 24	UND	CONDOR	0	0	12	12	4,95	59,40
91	PINCEL FORMATO REDONDO Nº 28	UND	CONDOR	0	0	12	12	9,15	109,80
92	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - PONTA FINA PRETA OU AZUL	UND	PILOT	0	0	30	30	8,14	244,20
93	PINCEL PARA PINTAR PAREDE Nº 05	UND	CONDOR	0	0	0	0	16,40	-
94	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UND	BIC	12	12	3	27	6,50	175,50
95	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UND	BIC	12	12	3	27	6,50	175,50
96	PLASTICO ADESIVO ROLO DE 45 CM POR 25 METROS	RL	PLASTIFIK	3	30	18	51	88,00	4.488,00
97	PORTA DOCUMENTO HORIZONTAL 21X30	UND	ACP	0	10	12	22	1,20	26,40
98	PORTA DOCUMENTO VERTICAL 21X30	UND	ACP	0	10	12	22	1,20	26,40
99	PORTA LÁPIS /CLIPS/LEMBRETE	UND	WALEU	6	10	15	31	18,34	568,54
100	PRANCHETA ACRILICA TAM. A4	UND	ACRIMET	12	15	15	42	22,85	959,70
101	PRENDEDOR BINDER CLIPS 32 MM, CAIXA C/ 12 UND.	CX	BRW	2	12	12	26	12,25	318,50
102	PRENDEDOR BINDER CLIPS 41 MM, CAIXA C/ 12 UND.	CX	BRW	2	12	12	26	28,74	747,24
103	PRENDEDOR BINDER CLIPS 51 M ¹ , CAIXA C/ 12 UND.	CX	BRW	2	12	12	26	36,10	938,60
104	RÉGUA 30 CM	UND	WALEU	12	24	10	46	1,54	70,84
105	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO	UND	PLASUME	1	2	2	5	55,00	275,00
106	SACO PLÁSTICO 4CM X 20CM - PCT. COM 500 UNIDADES	PCT	ECONOMIC O	0	0	10	10	29,50	295,00
107	SACO PLÁSTICO 8CM X 20CM - PCT. COM 500 UNIDADES	PCT	ECONOMIC O	0	0	12	12	31,50	378,00
108	SERPENTINA	PCT	NEWFEST	0	36	0	36	8,80	316,80
109	TECIDO TNT (DIVERSAS CORES)	METR O	SANTA FÉ	0	250	120	370	2,00	740,00
110	TESOURA GRANDE	UND	BRW	6	10	10	26	13,44	349,44
111	TESOURA PARA E.V.A	UND	BRW	0	6	0	6	12,25	73,50
112	TESOURA PEQUENA 12 CM	UND	CIS	6	24	5	35	4,00	140,00
113	TINTA GUACHE CX 06 UNIDADE	CX	RADEX	0	20	0	20	3,40	68,00
114	TINTA PARA ALMOFADA COR AZUL	UND	RADEX	0	6	6	12	3,65	43,80
115	TINTA PARA ALMOFADA COR PRETA	UND	RADEX	0	6	0	6	3,50	21,00
116	TINTA RELEVO 3D	UND	ACRILEX	0	6	0	6	6,90	41,40
117	TONER PARA SANSUNG D111 MLT-D111S/M2020/M2020W/M2020FW	UND	PREMIUM	0	0	2	2	82,00	164,00
VALOR TOTAL:									R\$ 185.998,04

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

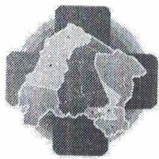


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
Fis: 338
C.P.L.

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. SEDE	QUANT. POLI	QUANT. CEO	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO - 1 LITRO	LITRO	BRAZIL	12	1	0	13	4,30	55,90
2	ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO	CX	BRAZIL	16	5	0	21	2,25	47,25
3	ALCOOL EM GEL, 70° INPM, EMBALAGEM DE 500ML	UND	ECONOMIC O	96	0	0	96	9,40	902,40
4	ARTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, CX. C/ 75 UNID.	CX	COTTON	0	20	2	22	2,50	55,00
5	BALDE ESPREMEDOR LOGO FLAIRE DOBLO AMARELO C/ RODAS NY 108 30L/ BALDE COM ESPREMEDOR E RODAS. CAPACIDADE 30L, CONTENDO 2 RESERVATÓRIOS, UM PARA ÁGUA SUJA E OUTRA PARA SOLUÇÃO DE LIMPEZA.	UND	BETTANIN	0	10	4	14	1.050,00	14.700,00
6	BALDE PLÁSTICO, CAP. 10 LITROS	UND	ICP	12	12	0	24	7,00	168,00
7	BORRIFADOR 500 ML	UND	MILPLASTIC	12	60	0	72	9,20	662,40
8	BORRIFADOR 750 ML	UND	MILPLASTIC	12	0	10	22	13,00	286,00
9	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP ÁGUA, ROSQUEAVEL	UND	BETTANIN	0	36	10	46	41,00	1.886,00
10	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPACTO	UND	BETTANIN	1	12	3	16	1.200,00	19.200,00
11	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	ESCOVABRAS	3	6	0	9	11,00	99,00
12	DESINFETANTE, 2 LITROS	UND	BRAZIL	144	12	0	156	5,00	780,00
13	DESINTUPIDOR DE PIA DE PLASTICO	UND	ESCOVABRAS	3	6	3	12	6,80	81,60
14	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL DE 360 ML	UND	LADY	100	0	36	136	13,65	1.856,40
15	DETERGENTE LIQUIDO DE 500 ML	UND	BRAZIL	144	96	150	390	2,20	858,00
16	DISPENSER PARA E/OU ALCOOL GEL REFIL / REFIL BRANCO	UND	PREMISSE	50	24	0	74	57,00	4.218,00
17	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	GURGEL	0	24	10	34	8,50	289,00
18	ESCOVINHA PARA LAVAR UNHAS, EM PLÁSTICO	UND	ESCOBEL	0	12	35	47	3,70	173,90
19	ESPONJA DUPLA FACE	UND	LIMPA BELA	122	80	80	282	0,68	191,76
20	FLANELA 100% ALGODÃO 30X 50 CM	UND	POPO	80	12	0	92	2,50	230,00
21	LIMPADOR DE VIDRO LIQUIDO DE 500 ML	UND	BRAZIL	70	0	30	100	2,52	252,00
22	LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	MILPLASTIC	2	12	5	19	67,00	1.273,00
23	LIXEIRA INOX COM PEDAL CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	BRINOX	2	10	0	12	310,00	3.720,00

**CPSMIT**

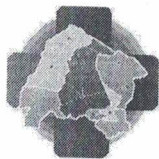
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
Fls.: 339
C.P.B.

24	MOP ÁGUA COMPLETO COM CABO DE ALUMÍNIO 40CM	UND	BETTANIN	0	12	0	12	126,00	1.512,00
25	MOP PÓ COMPLETO COM CABO DE ALUMÍNIO, 40CM	UND	BETTANIN	0	12	0	12	188,00	2.256,00
26	PANO DESCARTAVEL WIPER WYPALL X 70 JUMBO ROLL- KIMBERL CLARK, ESPECIFICAÇÃO TECNICA: DIMENSÃO DA FOLHA 28X34CM, COR BRANCO, E ROLO DE 295,8M COM 870 UNIDADES.	ROLO	WYPALL	0	24	5	29	600,00	17.400,00
27	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO EMBALAGEM COM 25 FOLHAS	RL	VABENE	50	12	60	122	14,05	1.714,10
28	PAPEL HIGIENICO NEUTRO BRANCO FOLHA DUPLA, FARDO COM 16 PACOTE COM 4 ROLOS	FARDO	LE BLANK	12	96	32	140	131,50	18.410,00
29	PAPEL TOALHA EM FOLHAS PACOTE COM 05 EMBALAGENS COM 1.000MIL FOLHAS	PCT	LIZZ	80	1440	750	2270	16,60	37.682,00
30	PEDRA SANITARIA, 35G	UND	SANIFEC	60	0	0	60	2,60	156,00
31	POLIDOR DI. ALUMÍNIO, 500ML	UND	BRAZIL	0	0	12	12	2,50	30,00
32	REFIL DE LÃ PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, 30CM	UND	LIMPA FACIL	0	0	12	12	44,00	528,00
33	REFIL DE ALCOOL GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 720 GR.	UND	ITAJA	0	0	72	72	14,80	1.065,60
34	REFIL DE TECIDO APLICADOR DE CERA, 30CM	UND	BETTANIN	0	0	12	12	48,00	576,00
35	REFIL MOP ÁGUA / ESTE REFIL POSSUI UM SUPORTE PLÁSTICO COM ROSCA UNIVERSAL E TEM 190G DE ALGODÃO	UND	BETTANIN	0	96	50	146	24,30	3.547,80
36	REFIL MOP PÓ / REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS, QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. 40CM 0,140KG RE 400	UND	BETTANIN	0	96	30	126	95,00	11.970,00
37	RODO 40 CM	UND	CRISTAL	12	12	0	24	8,60	206,40
38	SABÃO EM BARRA, PCT. DE 01 KG, C/ 05 TABLETES DE 200GR	PCT	UNO	24	0	0	24	6,60	158,40
39	SABÃO EM PÓ, CX. C/ 500GR	UND	UNO	96	0	0	96	3,50	336,00
40	SABONETE LIQUIDO ANTISÉPTICO, 1 LITRO	LT	ASSEPIINN E	12	0	12	24	31,00	744,00
41	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HSPITALAR, 100 LITROS, PCT. C/ 100 UNID.	PCT	PROBANG	0	12	25	37	32,00	1.184,00

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

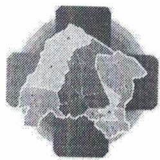


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
Fls.: 340
C.P.L.

42	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HSPITALAR, 40 LITROS, PCT. C/ 100 UNID.	PCT	PROBANG	0	12	10	22	18,00	396,00
43	SACO PARA LIXO COR PRETA CAPACIDADE DE 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	ECONOMIC O	30	1080	50	1160	32,00	37.120,00
44	SACO PARA LIXO COR PRETA CAPACIDADE DE 40 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	ECONOMIC O	60	1080	45	1185	17,50	20.737,50
45	SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP I Ó, 40CM	UND	BETTANIN	0	12	10	22	88,00	1.936,00
46	SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP PÓ, 60CM	UND	BETTANIN	0	12	10	22	108,00	2.376,00
47	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE FERRO OU ALUMINIO.	UND	CRISTAL	12	12	0	24	8,10	194,40
48	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTETICA INDUSTRIAL / COM CABO DE FERRO OU ALUMINIO	UND	CRISTAL	12	12	0	24	7,80	187,20
VALOR TOTAL:									R\$ 214.409,01

MATERIAL DE COPA E COZINHA									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. SEDE	QUANT. POLI	QUANT. CEO	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO	UND	BIC	12	0	6	18	24,00	432,00
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL	UND	ISA	0	4	0	4	13,80	55,20
3	BANDEJA DE INOX COMPRIMENTO: 40CM / LARGURA: 33 CM / ALTURA: 9 CM	UND	IRONTE	0	0	1	1	65,00	65,00
4	BANDEJA GRANDE EM INOX, formato retangular, medindo aprox. 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	UND	IRONTE	0	2	2	4	67,00	268,00
5	BANDEJA PEQUENA EM INOX, formato retangular, medindo aprox. 25cm de comprimento e 19 cm de largura.	UND	UTIL BAZAR	0	2	2	4	37,50	150,00
6	CAIXA ORGANIZADORA 1,5 LITROS C/ TAMPA (DIMENSÕES 200X160X73CM, COM ASTES DA TAMPA AZUL)	UND	RICHIOTO	0	0	70	70	19,70	1.379,00
7	CAIXA ORGANIZADORA 1,5 LITROS C/ TAMPA (DIMENSÕES 200X160X73CM, COM ASTES DA TAMPA PRETA)	UND	RICHIOTO	0	0	70	70	19,00	1.330,00
8	CAIXA ORGANIZADORA 1,5 LITROS C/ TAMPA (DIMENSÕES 200X160X73CM, COM ASTES DA TAMPA VERDE)	UND	RICHIOTO	0	0	70	70	19,00	1.330,00

**CPSMIT**

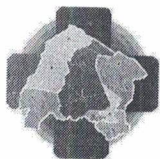
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
Fls.: 34L
C.P.L.

9	CAIXA ORGANIZADORA 1,5 LITROS C/ TAMPA (DIMENSÕES 200X160X73CM, COM ASTES DA TAMPA VERMELHA)	UND	RICHIOTO	0	0	70	70	19,00	1.330,00
10	CAIXA ORGANIZADORA 2,5L C/TAMPA (ALT:9 CM, LARG: 18CM, COMP: 16CM)	UND	RICHIOTO	0	6	2	8	21,50	172,00
11	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS C/ TAMPA	UND	RICHIOTO	0	6	4	10	68,00	680,00
12	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS C/ TAMPA	UND	RICHIOTO	0	6	2	8	108,00	864,00
13	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS	UND	BALBUINO	0	3	2	5	78,00	390,00
14	CANEÇÃO COM TAMPA DE ALUMINIO - 2 LITROS	UND	VITÓRIA	2	3	2	7	34,00	238,00
15	CHALEIRA COM TAMPA, 2 LITROS	UND	BALDUINO	2	2	2	6	58,00	348,00
16	COADOR DE CAFÉ, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox. 19cm de diâmetro e 29cm de altura, cor cordão na circunferência, aplicação p/ cafeteira c/aro em alumínio	UND	UNIVERSAL	20	12	12	44	6,50	286,00
17	COLHER DE SOPA EXTRA-GRANDE / Comprimento total: 31cm. Comprimento do cabo: 20cm	UND	ORIGINAL	0	6	12	18	14,55	261,90
18	COPO DE VIDRO, FORMATO CILINDRICO DE 200ML	UND	CISPER	16	24	15	55	9,00	495,00
19	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	FC	200	2500	600	3300	7,20	23.760,00
20	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	FC	100	100	600	800	3,00	2.400,00
21	ESCADA DE ALUMÍNIO, 04 DEGRAUS	UND	OUREME	0	0	1	1	320,00	320,00
22	ESCORREDOR DE PATOS E TALHERES	UND	SANTANA	2	2	2	6	73,50	441,00
23	FAQUEIRO DE 24 PEÇAS	JG	GOLDEN	2	2	2	6	52,00	312,00
24	FILME PVC 30M X 28CM	ROLO	G ULTIL	5	8	580	593	14,00	8.302,00
25	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE DE 1/2 LITROS	UND	INVICTA	0	6	2	8	41,20	329,60
26	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE DE 2 LITROS	UND	TERMOLAR	2	6	2	10	148,00	1.480,00
27	GUARDANAPOS DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	GIRASSOL	20	40	40	100	1,25	125,00
28	ISQUEIRO	UND	BIC	2	12	30	44	6,50	286,00
29	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UND	ORIGINAL	2	2	2	6	43,00	258,00

**CPSMIT**

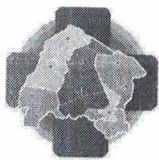
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPS MIT
342
Fis.:
C.P.I.

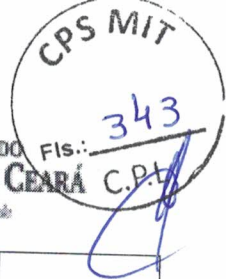
30	ORGANIZADOR BAIXO COM RODAS - COM DIMENÇÕES GENEROSAS (74cm x 47xcm e 17cm de altura) E ACOMODANDO UM VOLUME DE POUCO MAIS DE 50 LITROS.	UND	PARAMONT	0	4	2	6	305,00	1.830,00
31	ORGANIZADOR BAIXO COM RODAS - COM DIMENÇÕES GENEROSAS 42cm x 30cm x 30xcm	UND	PARAMONT	0	4	2	6	190,00	1.140,00
32	ORGANIZADOR BAIXO COM RODAS - COM DIMENÇÕES DE 43cm x 76cm x 29cm	UND	MP	0	4	2	6	100,00	600,00
33	PALHEITA PLASTICA PARA CAFÉ EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	MILPLASTIC	0	0	8	8	45,00	360,00
34	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LITROS	UND	MBL	2	2	2	6	82,00	492,00
35	PANO DE PRATO 50 X 70 CM	UND	LIMPEMAX	50	12	4	66	4,50	297,00
36	PAPEL ALUMINIO 30 CM x 100 M	ROLO	NEWFILM	6	8	24	38	7,70	292,60
37	PORTA COPOS DESCARTAVEIS P/ CAFÉ, p/ copos de café de 50ml, medindo aprox. 0,35X11X16cm (alt.Xlarg.Xprof.), em plástico resistente, acionado por alavanca e liberação de um copo por vez, na cor branca, c/ kit de instalação	UND	GLOBO	0	6	4	10	43,00	430,00
38	PORTA COPOS DESCARTAVEL, p/ copos de água de 180 a 200ml, em acrílico, medindo aprox. 0,43X12X11cm (alt.Xlarg.Xprof.) e 6cm de diâmetro, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, c/ kit de instalação.	UND	GLOBO	0	12	4	16	52,00	832,00
39	PORTA DETERGENTE E SABÃO	UND	MILPLASTIC	0	4	4	8	10,00	80,00
40	PORTA GUARDANAPOS	UND	LENDRO	2	0	0	2	17,00	34,00
41	POTE DE PLÁSTICO PARA BISCOITO	UND	MP	0	4	0	4	8,90	35,60
42	POTE DE VIDRO PARA BISCOITO	UND	INVICTA	4	4	2	10	25,00	250,00
43	RECIPIENTES DE VIDRO PARA GUARDAR MANTIMENTOS (café e açúcar), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. de 1,5litro.	UND	INVICTA	6	8	2	16	19,00	304,00
44	SACO PLÁSTICO, TAMANHO 35CM X 25CM	KG	ECONOMIC O	0	600	0	600	38,00	22.800,00
45	TELA PARA PIA, OVAL, 40X32	UND	TOP HOUSE	6	0	10	16	10,50	168,00

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



46	XÍCARAS CAFÉ, EM VIDRO TEMPERADO, COR/ACABAMENTO, INCOLOR, COM PIRES, CAPACIDADE (ML) 90ML	UND	WBCATON	24	60	12	96	8,00	768,00
VALOR TOTAL:									R\$ 78.800,90

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. SEDE	QUANT. POLI	QUANT. CEO	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR PACOTE DE 1 QUILO	KG	SLAVO	200	480	300	980	4,58	4.488,40
2	ADOÇANTE DE 250 ML	UND	ZERO CALL	6	12	5	23	7,92	182,16
3	BISCOITO POPULAR DOCE EMBALAGEM DE 400G, C/ 20 UNID.	FARDO	ESTRELA	10	18	18	46	95,00	4.370,00
4	BISCOITO POPULAR SALGADO EMBALAGEM DE 400G, C/ 20 UNID.	FARDO	ESTRELA	10	18	10	38	95,00	3.610,00
5	CAFÉ EM PÓ A VÁCUO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, CX COM 20 UNID	CX	PURO	10	48	18	76	185,00	14.060,00
6	CHÁ, CAIXINHA COM 15 SAQUINHOS, VARIOS SABORES	CX	REAL	20	36	35	91	6,10	555,10
VALOR TOTAL:									R\$ 27.265,66

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

506.473,61

Jéssica Matos de Freitas
**CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA
 MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)**
 JÉSSICA MATOS DE FREITAS
 Diretora Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

Cláudia Maria Castro O. Barroso
C M C OLIVEIRA BARROSO ME
 Cláudia Maria Castro Oliveira Barroso -
 Proprietária
CONTRATADA